ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	2388/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	23/09/2020 09:12	Previsão	
Atuado por	SINARA FERREIRA ROSA PEREIRA				
Assunto	OFÍCIO			Nº	191/2020
Descrição	OFÍCIO Nº 217/2020.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Ofício n.º: 017 **/2020** **Catalão,** 22 **de** setembro **de 2.020.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Através deste expediente, passamos às vossas mãos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que **"Autoriza permuta de lotes de terreno que especifica, visando a aquisição de imóvel urbano disponível para uso, por Lote do Município no Loteamento Alameda dos Buritis, nesta cidade, em permuta por Lotes do particular no Loteamento Setor Aeroporto, estando um deles sem nenhum acesso ao sistema viário, em virtude da não existência da Av. Clarice Mesquita e o outro com a sua frente para a Rua José Matias da Silveira, bem como sua parte frontal afetada pelo sistema viário, e dá outras providências".**

Com o presente Projeto, o Executivo pretende obter autorização dessa Augusta Casa de Leis, para proceder a permuta de lotes de terreno, onde o lote de propriedade do Município, situado no Loteamento Alameda dos Buritis, está livre para uso, ao passo que os lotes pertencentes ao particular, no Loteamento Setor Aeroporto, não tem saída para a via pública, *(a Avenida Clarisse Mesquita existe apenas no mapa, não havendo possibilidade física de sua abertura)*, sendo impossível a sua utilização, a não ser que se proceda o remembramento a outro imóvel que tenha testada para via pública, e o Município não possui imóvel que tenha confrontação com o referido imóvel.

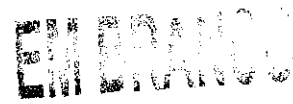

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04
DB

Assim, propomos a permuta por um lote de igual valor, situado no Loteamento Alameda dos Buritis, nesta cidade, de propriedade do Município. Com a permuta, solucionaremos de vez questão de lote inútil e sem uso no Loteamento Setor Aeroporto, que uma vez remembramento a outro imóvel terá saída para a via pública e poderá ser utilizado normalmente, ao passo que passaremos a dispor de imóvel urbano livre e desembaraçado no Loteamento Alameda dos Buritis.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº 100 DE 23 DE setembro DE 2020.

"Autoriza permuta de lotes de terreno que especifica, visando a aquisição de imóvel urbano disponível para uso, por Lote do Município no Loteamento Alameda dos Buritis, nesta cidade, em permuta por Lotes do particular no Loteamento Setor Aeroporto, estando um deles sem nenhum acesso ao sistema viário, em virtude da não existência da Av. Clarice Mesquita e o outro com a sua frente para a Rua José Matias da Silveira, bem como sua parte frontal afetada pelo sistema viário, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar, em nome do MUNICÍPIO DE CATALÃO, o **lote de terreno** a seguir designado: Lote nº 01 da Quadra nº 06 do Loteamento Alameda dos Buritis, caracterizado como 1ª e 2ª área do Decreto Municipal nº 1.368, de 22 de abril de 2010, com área de 344,52 m² (1ª área) e 330,21 m² (2ª área), cadastrados com CCI's de nº 21247 e 46129, situados nesta cidade à Rua Cumari, registrados no CRI local sob o nº R.2-39.856 e R.2-39.857, do livro 1-E de Registro Geral de **propriedade do Município de Catalão**, pelos **lotes de terreno** situados nesta cidade à Av. Clarice de Mesquita, designados como Lotes nº 17 e 18, da Quadra 19, do Loteamento Setor Aeroporto, com área de 300,00m² cada, cadastrados com CCI de nº 18658 e 18659, registrados no CRI local sob o nº R.5-24.859 e R.5-24.860, no livro 1-B de Registro Geral, de **propriedade do espólio de SEME JORGE SALOMÃO.**

§1º - A permuta dos imóveis se fará de um pelo outro, sem qualquer torna ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

§2º - O Município de Catalão, para que a permuta se revista de todas as cautelas legais e comuns em tais operações, providenciou Laudos de Avaliação elaborado por Comissão de Avaliação instituída pelo Executivo para tal fim.

§3º - Fica dispensada a licitação por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado, nos termos do art. 17, I, "c" c/c art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 8º, VIII, da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º. As custas e emolumentos cartorários decorrentes da execução desta lei são de responsabilidade do Município, e correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, dispensada a incidência do Imposto sobre Transmissões de Bens Imóveis – ITBI, na forma do art. 156, II, da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 23 **dias do mês de** Setembro **de 2020.**

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

EMBRAPA

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

http://www.catalao.go.gov.
secomcatalao@gmail.com

NAYARA.BUENO*

PROTOCOLO: 2020004271 **Autuação** 05/02/2020 **Hora:** 09:58
Interessado: SEME JORGE SALOMÃO
CPF / CNPJ: 015.118.231-00 **Data**
N. **PROT.** -
Valor: R$ -
Assunto: JURIDICO
SubAssunto: OUTROS
Tópicos do
Comentário: PERMUTA.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07
DB

Origem: PROTOCOLO

PROTOCOLO 2020004271	**Autuaçã** 05/02/2020	**Hora** 09:58	
Interessado: SEME JORGE SALOMÃO			
CPF / CNPJ: 015.118.231-00		**Fone:**	
Endereço:		**Bairr**	
N.	**Data**	**PROT.**	-
Valor: R$ -			
Assunto: JURIDICO			
SubAssunto: OUTROS			
Tópicos do subassunto:			
Comentário: PERMUTA.			
Origem: PROTOCOLO			

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08

Memorando n° 069/2020

Catalão, 02 de junho de 2020.

A Ilma. Sra.
Débora Mamede Lino
Procuradora Geral do Município
Prefeitura Municipal de Catalão – GO

Assunto: Resposta ao memorando n° 416/2020.

Em atendimento a solicitação exarada no Memorando em epígrafe, datado de dia 13 de maio de 2020, que encaminha a solicitação do Sr. Seme Jorge Salomão, devidamente protocolizada sob nº 2020004271, a respeito da viabilidade de permuta de imóveis. Segue em anexo o LVT/SMOP/N°025-2020 informando a situação dos lotes 17 e 18 da Quadra 19 no Loteamento Setor Aeroporto.

S.m.j, é o parecer.

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09

Memorando nº 416/2020

Catalão, 13 de Maio de 2020.

Ao Ilmo. Sr.
Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras

Prezado Secretario,

A par do prazer em cumprimenta-lo, venho por meio deste, em detrimento ao pedido autuado sob o n° 2020004271 solicitar vistoria *in loco* e emissão de parecer técnico sobre a situação fática dos imóveis do requerente, situados na Av. Clarice M de Mesquita, designados como lotes 17 e 18 da Quadra 19 no Loteamento Aeroporto, com uma área de 300,00 m² cada.

Na certeza que serão adotadas as providencias pertinentes, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

Francielle Marques J. Ribeiro
Procuradora Legislativa

EM BRANCO

Câmara Municipal de Cata
Fls. 10
08

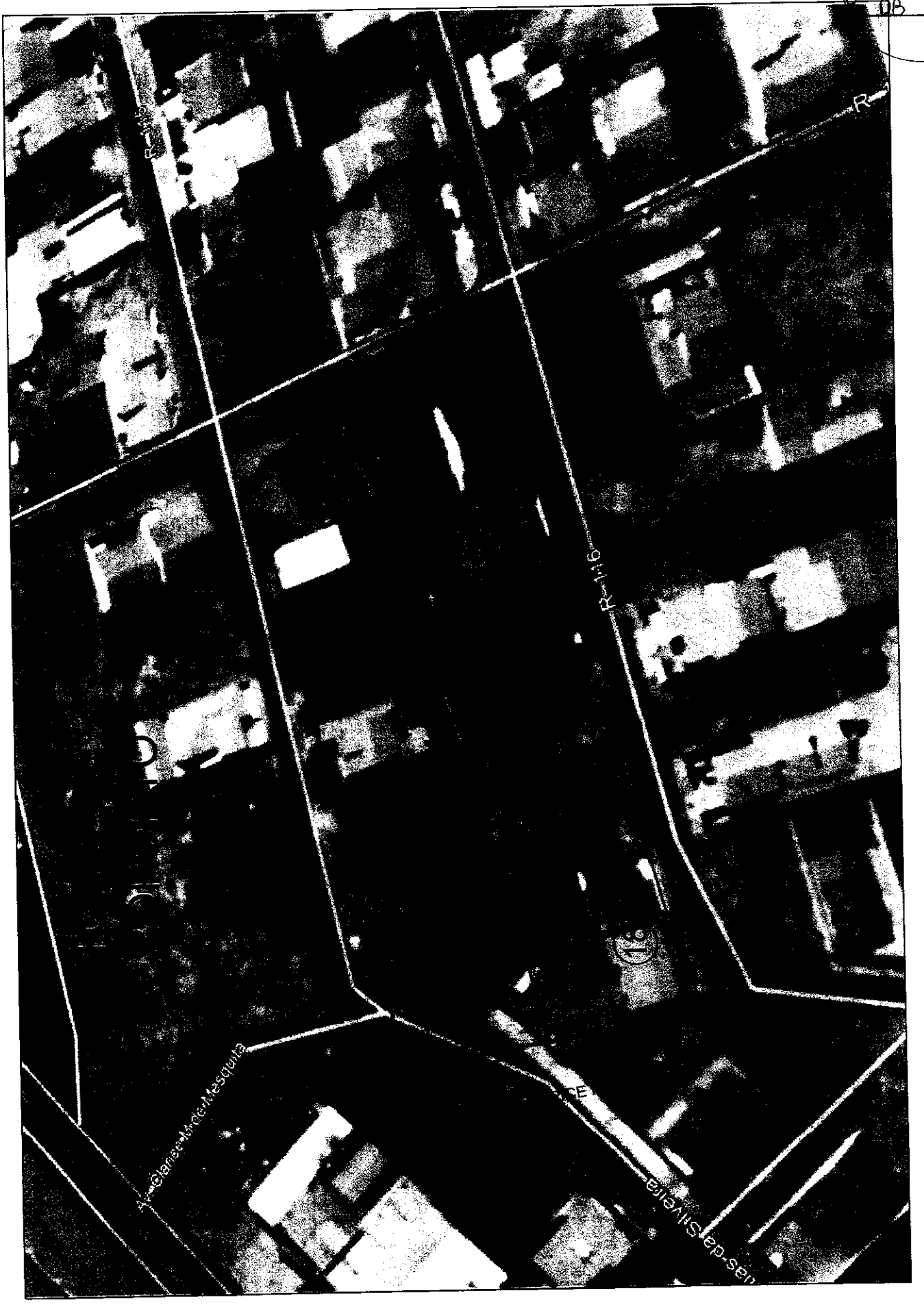

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 18658

Distrito: CATALAO
Setor: AEROPORTO **Qd. Inscrição:** 00019 **Lt. Inscrição:** 0017 **Unid.:** 0 **Zona:** 5
Lograd.: AV. CLARICE M. DE MESQUITA **Nr.:** **Bairro:** SETOR AEROPORTO
Complem.: **Quadra:** 19 **Lote:** 17
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: SEME JORGE SALOMAO **CPF/CNPJ:**015.118.231-00
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:** 169
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	EDIFICADO
DO USO	RESIDENCIAL
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	ISOLADA ALINHAD
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	ISOLADA
CONSERVACAO	REGULAR
ESTRUTURA	MISTA
PISO	CERAMICA
INST.ELETRICA	EMBUTIDA
INST.SANITARIA	INTERNA
ACABAMENTO	BOM
FORRO	LAGE
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.50
Qtde de 0
Área Edif. da Unid.: 50.92

Total Area Edificada: 50.92
Area do Lote Vila: 1.00
Valor Venal: 16669.65

Area do Lote:300.00
Valor M2:21.16
Qtde de Unidade Lote:0

OBSEVAÇÕES

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
mshetto@vgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

24.859	01
Matrícula	Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão, 16 de setembro de 1999.

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, situado nesta cidade, na **Av. Clarice de Mesquita**, lado ímpar, distante 12,50 metros da Rua 116, designado sob o **nº 17 da Quadra 19 do Loteamento Setor Aeroporto**, com a área de **300,00 m²**, e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 12,50 metros (12,50 m.) e confronta com a Av. Clarice de Mesquita; igual medida aos fundos confrontando com o lote 15; pelo lado direito mede 24,00 metros (24,00 m.) e confronta com o lote 18; e igual medida pelo lado esquerdo confrontando com o lote 16. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: **LUMAR IMÓVEIS LTDA.**, firma estabelecida nesta cidade, CNPJ/MF nº 02.302.511/0001-93. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o **nº R.1-3.439, às fls. 136, do Livro 2H-2**, deste Registro.

R.1-24.859. Catalão, 16 de setembro de 1999. (Protocolo nº 59.108, Livro 1-B). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 2º desta cidade, às fls. 121/122v°, do Livro nº 144, em 21/05/1979, o Sr. **SEME JORGE SALOMÃO**, brasileiro, farmacêutico, CPF nº 015.118.231-00, casado com Rosmary Muller Salomão, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu por compra feita a Lumar Imóveis Ltda., já qualificada, o imóvel da matrícula acima, no valor de Cr$6.000,00 (seis mil cruzeiros).

R.2-24.859. Catalão, 21 de agosto de 2000. (Protocolo nº 62.305, Livro 1-B). Nos termos da Partilha em inventário do espólio de Seme Jorge Salomão, julgado nesta Comarca em 23/05/2000, com trânsito em julgado, conforme Formal de Partilha expedido pela Escrivania de Família e anexos local, coube ao herdeiro **WILLIAN MULLER SALOMÃO**, brasileiro, médico, CI nº 974.932-Go., CPF nº 360.478.641-04, casado com Eina Paula Metsavaht, residente e domiciliado em Goiânia-GO., no imóvel da Mat. e R.1 acima, avaliado por R$250,00 a quantia de R$62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

R.3-24.859. Catalão, 21 de agosto de 2000. (Protocolo nº 62.306, Livro 1-B). Nos termos da Partilha em inventário do espólio de Seme Jorge Salomão, julgado nesta Comarca em 23/05/2000, com trânsito em julgado, conforme Formal de Partilha expedido pela Escrivania de Família e anexos local, coube ao herdeiro **WILTON MULLER SALOMÃO**, brasileiro, magistrado, CI nº 1.470.554-Go., CPF

MAURO SYLVIO NETTO (oficial) CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS CATALÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

nº 360.478.721-15, casado com Érika Rabelo Salomão, residente e domiciliado em Goiânia-GO., no imóvel da Mat. e R.1 acima, avaliado por R$250,00 a quantia de R$62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Emb. Substancial.

R.4-24.859. Catalão, 21 de agosto de 2000. (Protocolo nº 62.307, Livro 1-B). Nos termos da Partilha em inventário do espólio de Seme Jorge Salomão, julgado nesta Comarca em 23/05/2000, com trânsito em julgado, conforme Formal de Partilha expedido pela Escrivania de Família e anexos local, coube à herdeira **ROSIRENE MULLER SALOMÃO**, brasileira, separada judicialmente, economiária, CI nº 1.585.020-Go., CPF nº 527.335.641-53, residente e domiciliada em Goiânia-GO., no imóvel da Mat. e R.1 acima, avaliado por R$250,00 a quantia de R$62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Emb. Substancial

R.5-24.859. Catalão, 21 de agosto de 2000. (Protocolo nº 62.308, Livro 1-B). Nos termos da Partilha em inventário do espólio de Seme Jorge Salomão, julgado nesta Comarca em 23/05/2000, com trânsito em julgado, conforme Formal de Partilha expedido pela Escrivania de Família e anexos local, coube ao herdeiro **SEME JORGE SALOMÃO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, CI nº 1.868.454-Go., CPF nº 527.338.331-00, residente e domiciliado nesta cidade, no imóvel da Mat. e R.1 acima, avaliado por R$250,00 a quantia de R$62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Emb. Substancial.

MAURO SYLVIO NETTO (oficial) CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS CATALÃO-GO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalao/GO
msnetto@wgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

Prefeitura Municipal de Catalão-GO
Fls. 13

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

C E R T I D Ã O

Certifico em atendimento ao **Ofício nº 138/2020** da **Prefeitura Municipal de Catalão-GO. – Procuradoria Geral do Município**, datado e recebido aos 11 de maio de 2020, com fulcro no Art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, e que o último ato praticado na **Matrícula nº 24.859**, ficha **01** do **Livro 2** de Registro Geral, **foi o R.5 acima.**

O referido é verdade e dou fé.

CATALÃO/GO., 12 de maio de 2020.

OFICIAL

Emol.: 45,68, ISSQN: 0,90, Fundos Estaduais: FUNDESP: 4,56, FUNESP: 3,67, ESTADO: 1,37, FESEMPS: 1,83, FUNEMP: 1,37, FUNCOMP: 1,37, FEPADSAJ: 0,90, FUNPROGE: 0,90, FUNDEPEG: 0,57, FUNDAF: 0,57, FEMAL:1,13 , Taxa Jud.: 15,14, Total: **79,96.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00602005110914410640052
Consulte este selo em http://see.tjgo.com.br

MAURO SYLVIO NETTO (Oficial)
FABIANA PARANHOS NETTO
Escrevente
Sub-Oficial
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
CATALÃO - GO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Catalão-GO
Fls. 14
DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 18659

Distrito: CATALAO
Setor: AEROPORTO **Qd. Inscrição:** 00019 **Lt. Inscrição:** 0018 **Unid.:** 0 **Zona:** 5
Lograd.: AV. CLARICE M. DE MESQUITA **Nr.:** **Bairro:** SETOR AEROPORTO
Complem.: **Quadra:** 00019 **Lote:** 0018
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: SEME JORGE SALOMAO **CPF/CNPJ:**015.118.231-00
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:** 169
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	RESIDENCIAL
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	ISOLADA ALINHAD
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	DECLIVE
TIPO	ISOLADA
CONSERVACAO	EXCELENTE
ESTRUTURA	TIJOLO
PISO	CHAO BATIDO
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.50 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**300.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 1.00 **Valor M2:**21.16
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 4062.72 **Qtde de Unidade Lote:**0

OBSEVAÇÕES

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@uol.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ALBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

Câmara Municipal de Catalão-GO Fls. 15 DB

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

24.860	01
Matrícula	Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão, 16 de setembro de 1999.

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, situado nesta cidade, na **Av. Clarice de Mesquita**, lado ímpar, distante 12,50 metros da Rua 115, designado sob o **nº 18 da Quadra 19 do Loteamento Setor Aeroporto**, com a área de **300,00 m²**, e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 12,50 metros (12,50 m.) e confronta com a Av. Clarice de Mesquita; igual medida aos fundos confrontando com o lote 02; pelo lado direito mede 24,00 metros (24,00 m.) e confronta com o lote 01; e igual medida pelo lado esquerdo confrontando com o lote 17. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: **LUMAR IMÓVEIS LTDA.**, firma estabelecida nesta cidade, CNPJ/MF nº 02.302.511/0001-93. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o **nº R.1-3.439, às fls. 136, do Livro 2H-2**, deste Registro.

R.1-24.860. Catalão, 16 de setembro de 1999. (Protocolo nº 59.108, Livro 1-B). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 2º desta cidade, às fls. 121/122vº, do Livro nº 144, em 21/05/1979, o Sr. **SEME JORGE SALOMÃO**, brasileiro, farmacêutico, CPF nº 015.118.231-00, casado com Rosmary Muller Salomão, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu por compra feita a Lumar Imóveis Ltda., já qualificada, o imóvel da matrícula acima, no valor de Cr$6.000,00 (seis mil cruzeiros).

R.2-24.860. Catalão, 21 de agosto de 2000. (Protocolo nº 62.305, Livro 1-B). Nos termos da Partilha em inventário do espólio de Seme Jorge Salomão, julgado nesta Comarca em 23/05/2000, com trânsito em julgado, conforme Formal de Partilha expedido pela Escrivania de Família e anexos local, coube ao herdeiro **WILLIAN MULLER SALOMÃO**, brasileiro, médico, CI nº 974.932-Go., CPF nº 360.478.641-04, casado com Eina Paula Metsavaht, residente e domiciliado em Goiânia-GO., no imóvel da Mat. e R.1 acima, avaliado por R$250,00 a quantia de R$62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

R.3-24.860. Catalão, 21 de agosto de 2000. (Protocolo nº 62.306, Livro 1-B). Nos termos da Partilha em inventário do espólio de Seme Jorge Salomão, julgado nesta Comarca em 23/05/2000, com trânsito em julgado, conforme Formal de Partilha expedido pela Escrivania de Família e anexos local, coube ao herdeiro **WILTON MULLER SALOMÃO**, brasileiro, magistrado, CI nº 1.470.554-Go., CPF

MAURO SYLVIO NETTO (oficial) CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS CATALÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

nº 360.478.721-15, casado com Érika Rabelo Salomão, residente e domiciliado em Goiânia-GO., no imóvel da Mat. e R.1 acima, avaliado por R$250,00 a quantia de R$62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundo subofícial.

R.4-24.860. Catalão, 21 de agosto de 2000. (Protocolo nº 62.307, Livro 1-B). Nos termos da Partilha em inventário do espólio de Seme Jorge Salomão, julgado nesta Comarca em 23/05/2000, com trânsito em julgado, conforme Formal de Partilha expedido pela Escrivania de Família e anexos local, coube à herdeira **ROSIRENE MULLER SALOMÃO**, brasileira, separada judicialmente, economiária, CI nº 1.585.020-Go., CPF nº 527.335.641-53, residente e domiciliada em Goiânia-GO., no imóvel da Mat. e R.1 acima, avaliado por R$250,00 a quantia de R$62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundo subofícial.

R.5-24.860. Catalão, 21 de agosto de 2000. (Protocolo nº 62.308, Livro 1-B). Nos termos da Partilha em inventário do espólio de Seme Jorge Salomão, julgado nesta Comarca em 23/05/2000, com trânsito em julgado, conforme Formal de Partilha expedido pela Escrivania de Família e anexos local, coube ao herdeiro **SEME JORGE SALOMÃO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, CI nº 1.868.454-Go., CPF nº 527.338.331-00, residente e domiciliado nesta cidade, no imóvel da Mat. e R.1 acima, avaliado por R$250,00 a quantia de R$62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundo subofícial.

MAURO SYLVIO NETTO (oficial) CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS CATALÃO-GO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 17
DB

C E R T I D Ã O

Certifico em atendimento ao **Ofício nº 138/2020** da **Prefeitura Municipal de Catalão-GO. - Procuradoria Geral do Município**, datado e recebido aos 11 de maio de 2020, com fulcro no Art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, e que o último ato praticado na **Matrícula nº 24.860**, ficha **01** do **Livro 2** de Registro Geral, **foi o R.5 acima.**

O referido é verdade e dou fé.

CATALÃO/GO., 12 de maio de 2020.

OFICIAL

Emol.: 45,68, ISSQN: 0,90, Fundos Estaduais: FUNDESP: 4,56, FUNESP: 3,67, ESTADO: 1,37, FESEMPS: 1,83, FUNEMP: 1,37, FUNCOMP: 1,37, FEPADSAJ: 0,90, FUNPROGE: 0,90, FUNDEPEG: 0,57, FUNDAF: 0,57, FEMAL:1,13 , Taxa Jud.: 15,14, Total: **79,96.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00602005110914410640053
Consulte este selo em http://see.tjgo.com.br

MAURO SYLVIO NETTO (Oficial)
FABIANA PARANHOS NETTO
Escrevente Sub-Oficial
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
CATALÃO - GO

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 18
DB

Memorando nº 181/2020

Aos Ilustríssimos Senhores,
Adriano Naves
Adriano Patrício Rodrigues Souza
Hélio Fernandes Leão
Comissão Técnica – Emissão de Laudos de Avaliação de Imóveis

Prezados,

Através deste expediente, serve o presente, para encaminhar o Processo Administrativo de nº 2020004271, que tem como interessado o Sr. Seme Jorge Salomão, a fim de seja realizada por esta Comissão Técnica de Avaliação, a avaliação dos imóveis descritos abaixo, para uma posterior comparação em relação ao valor dos demais imóveis, objeto de permuta.

- Lote 17 da Quadra 19, Setor Aeroporto, deste município;
- Lote 18 da Quadra 19, Setor Aeroporto, deste município.

Sem mais para o momento e certos do atendimento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Catalão (GO) aos, 05 de fevereiro de 2020.

Débora Mamede Lino
Procuradora Geral do Município

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 19

EM BRANCO

Câmara Mu... Fls. 20 ...ão-GO

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 56.660 | Ficha 01

Goiânia, 10 de janeiro de 1990

Imóvel: um lote de terreno, situado nesta cidade, na Av. Clarice de Azeredo, lado ímpar, distante 12,50 metros da Rua 115, designado sob o nº 18 da quadra 19 do loteamento Setor Jaó-Oeste, com a área de 300,00 m², e as seguintes medidas e confrontações: pela frente, medindo 12,50 metros (12,50 m.) e confrontando com a Av. Clarice de Azeredo; igual medida aos fundos confrontando com o lote 03; pelo lado direito mede 24,00 metros (24,00 m.) e confrontando com o lote 17; igual medida pelo lado esquerdo confrontando com o lote 19. Havido em [illegible] adquirido [illegible] Cartório [illegible] desta Cidade, [illegible] 360.5to/0000-93, virtud [illegible] de 41a. Zona do Setor [illegible]

Goiânia, 21 de [illegible] 1989. (Protocolo nº [illegible] Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do Campus e Anexos da [illegible] desta cidade, [illegible] do Livro nº 2, [illegible] 24/07/1973 o Sr. [illegible] residente [illegible] [illegible] [illegible]

EM BRANCO

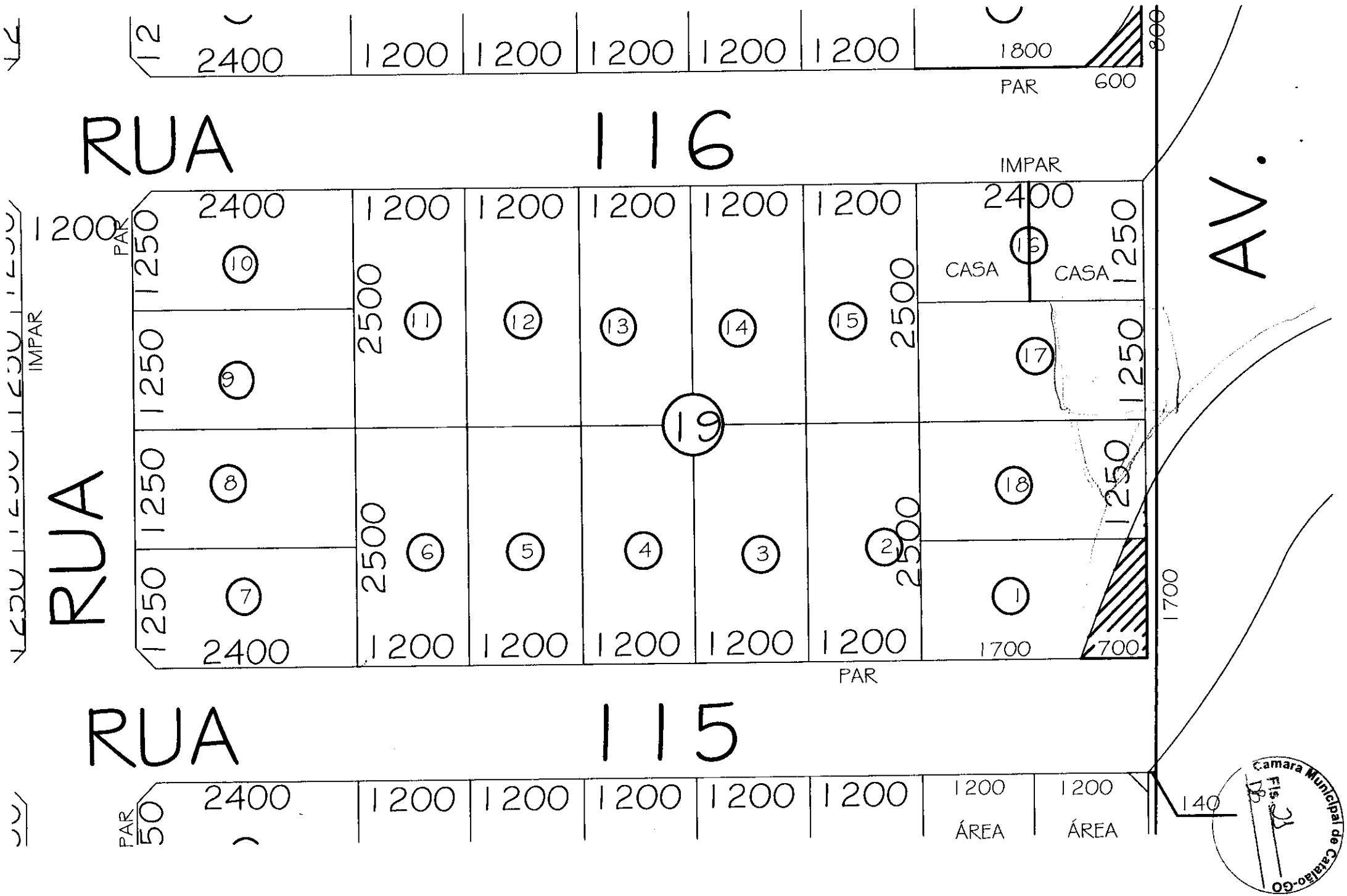
RUA 116
RUA 115
AV.
PAR
IMPAR
2400
1200
1800
600
1250
2500
1700
700
140
CASA
ÁREA
Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 23

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 22

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

LVT/SMOP/N°025-2020
Data do Laudo: 02/06/2020
Referência: 2020004271
Local: Av. Clarice de Mesquita, Lt. 17 e 18, Qd. 19, Loteamento Setor Aeroporto, Catalão-Goiás.
Assunto: Realização de vistoria técnica com fito de esclarecer a situação dos imóveis contidos nos autos encaminhados no Memorando n° 416/2020,

Em atendimento ao Memorando n° 416/2020, datado de 13/05/2020, procedeu-se com vistoria *in loco*, nos imóveis situados na Av. Clarice de Mesquita no Loteamento Setor Aeroporto, a fim de elaborar o presente laudo técnico e informar a atual situação dos imóveis.

Caracterização do local:

Os imóveis vistoriados, estão originalmente situados com testada frontal para a Avenida Clarice de Mesquita, Quadra 19, designado sob os n°s 17 e 18 no Loteamento Setor Aeroporto.

Figura 1 – Imagem dos lotes em análise. Latitude18°08'25.56" S, Longitude: 47°55'05.05" O.

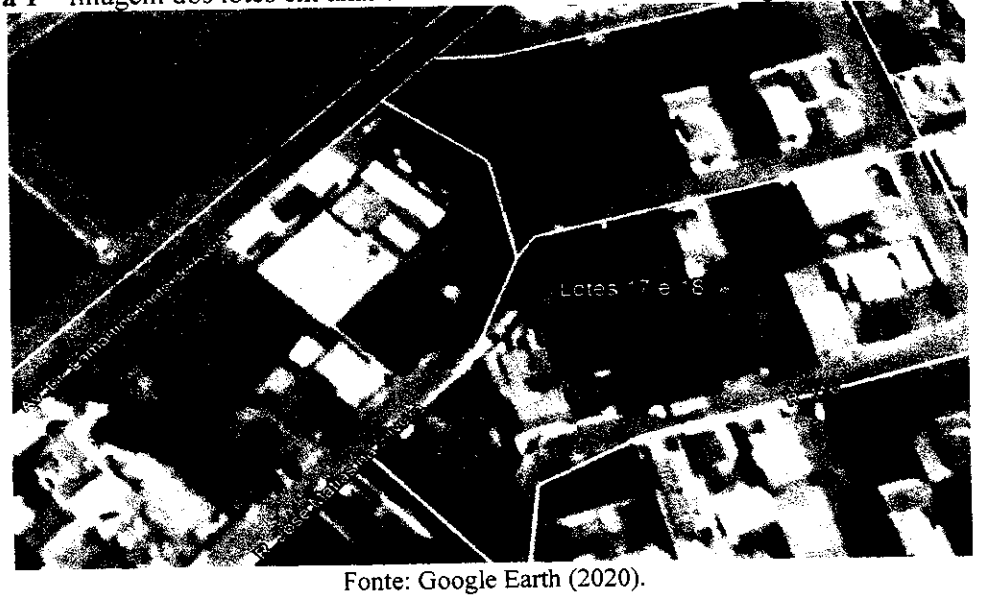

Fonte: Google Earth (2020).

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 23

Dos fatos:

***Os técnicos declaram não possuir interesse de nenhuma natureza no objeto dos autos, prezando pelo princípio da impessoalidade da Administração Pública. O presente Laudo foi elaborado em conformidade com a NBR 13.752/1996: Perícias de Engenharia na Construção Civil da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e com as boas práticas da Engenharia Civil.**

No dia 13 de maio de 2020, os técnicos da Secretaria Municipal de Obras públicas realizaram vistoria *in loco* no imóvel supracitado, visando averiguar a situação fática dos imóveis. No local foi possível constatar que existe construções já consolidadas em ambos os lotes, possuindo ligação de água e energia elétrica. Na figura 2 é possível observar que em ambos os lotes existem construções (hachura amarela), que não estão regularizadas junto ao Município, restando aproximadamente metade de cada lote livre, porém sem nenhum acesso ao sistema viário (hachura vermelho).

Figura 2 – Lotes em análise, sendo a hachura amarela a invasão existente.

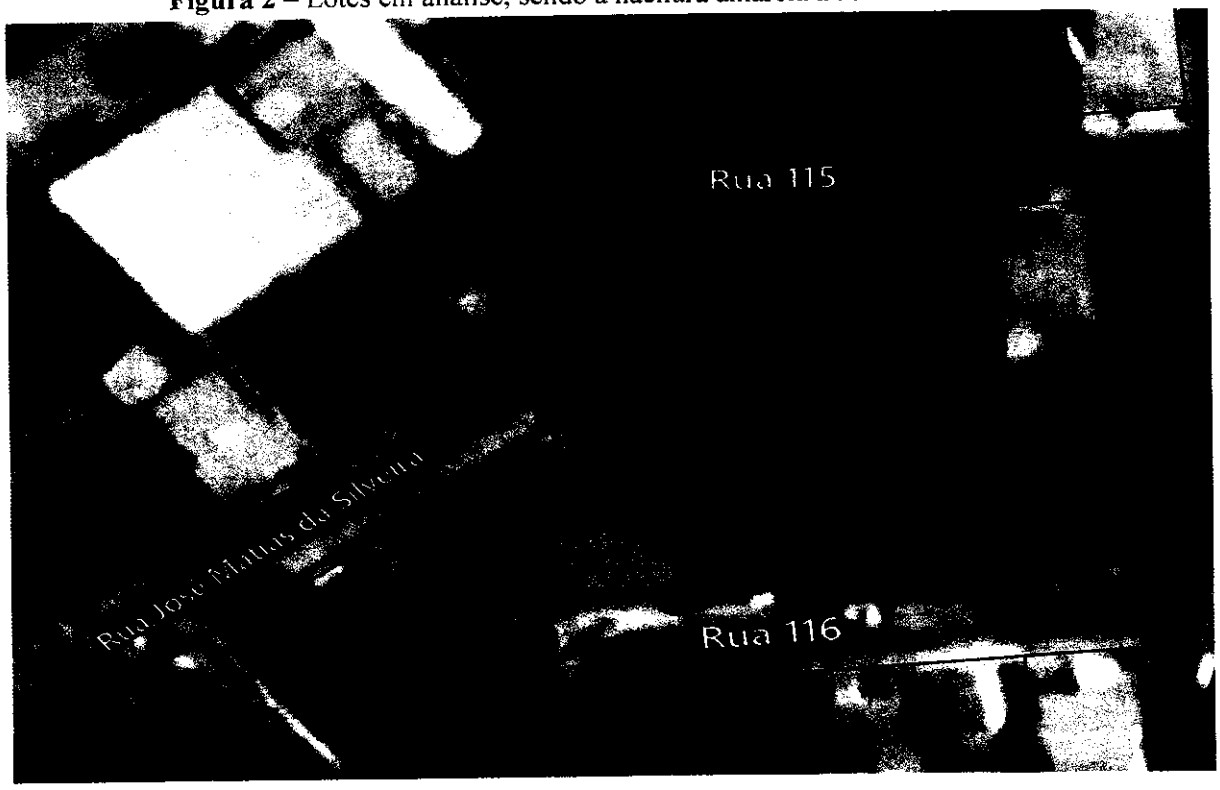

Fonte: Acervo Próprio (2020).

EM BRANCO

Importante destacar que a Avenida Clarice de Mesquita não foi devidamente executada conforme consta no projeto urbanístico de ambos os loteamentos face a união dos Loteamentos Setor Aeroporto e Goianiense I, desta forma o lote 17 ficou totalmente sem acesso à via pública e o lote 18 ficou com sua frente para a Rua José Matias da Silveira e teve ainda parte de sua área frontal afetada pelo sistema viário.

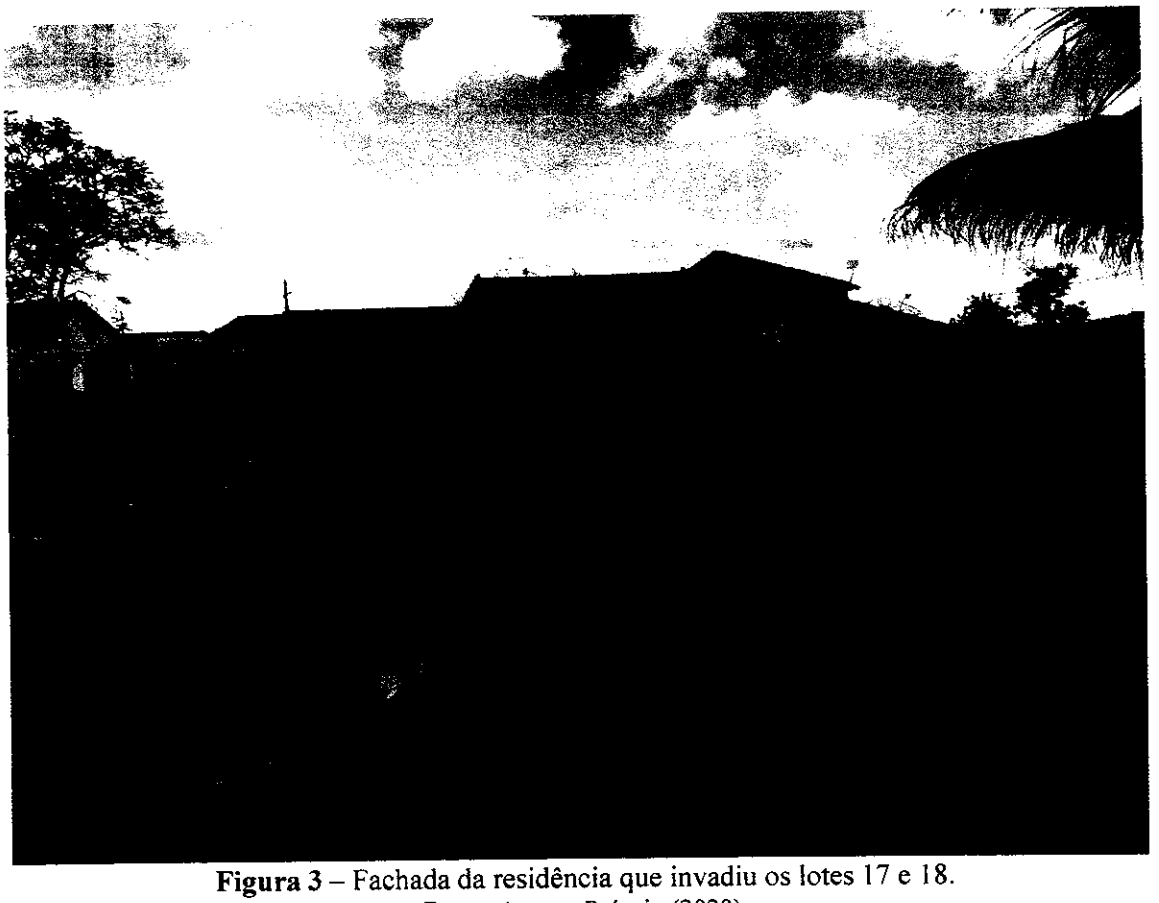

Figura 3 – Fachada da residência que invadiu os lotes 17 e 18.
Fonte: Acervo Próprio (2020).

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 25

Encerramento:

Este Laudo de Vistoria Técnico é composto por quatro folhas impressas e numeradas, foi elaborado pelo Engenheiro Civil Philipjohn Ribeiro Silva e supervisionado pelo Engenheiro Civil Leonardo Martins de Castro Teixeira, servidor público municipal, Coordenador do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria de Obras e Posturas, que o subscreve.

Catalão, 02 de junho de 2020.

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 26
DB

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 21247

Distrito: CATALAO
Setor: LOT.ALAMEDA DOS **Qd. Inscrição:** 00006 **Lt. Inscrição:** 0001 **Unid.:** 11 **Zona:** 6
Lograd.: RUA CUMARI **Nr.:** **Bairro:** ALAM.DOS BURITIS
Complem.: 1ª. área Decr. 1368/10. (Inativado). Ver Obs. **Quadra:** 13 **Lote:** 06
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. **CPF/CNPJ:**01.505.643/0001-50
Bairro: CENTRO **Logra:** RUA NASSIN AGEL
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** 505 **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	RESIDENCIAL
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	ESQUINA
TOPOGRAFIA	DECLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	SIM
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 14.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**344.52
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 1.00 **Valor M2:**18.86
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**0

OBSEVAÇÕES

FUNDO = 101.00M

Estava Cadastrado erroneamente como São José. (1ª. área do Decr. nº. 472 de 09/03/2009). (Fdo = 56,19m confr. c/área da Prefeitura). Atual 1ª. área do Decr. nº. 1.368 de 22/04/10, oriunda do Desmembr. da 1ª. área do Decr. nº. 472 de 09/04/09. Esq. c/Rua 1010. (Fdo = 10,00m confr. c/11ª. área). Dação em pagamento conf. Escrit. Registr. sob o nº. R.2-39.856 do CRI local. (Inativado).

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 27

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 46129

Distrito: CATALAO
Setor: LOT.ALAMEDA DOS **Qd. Inscrição:** 00006 **Lt. Inscrição:** 0001 **Unid.:** 12 **Zona:** 6
Lograd.: RUA CUMARI **Nr.:** **Bairro:** ALAM.DOS BURITIS
Complem.: 2ª. área Decr. 1368/10. Ver Obs. **Quadra:** 06 **Lote:** 01
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. **CPF/CNPJ:**01.505.643/0001-50
Bairro: CENTRO **Logra:** RUA NASSIN AGEL
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** 505 **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	RESIDENCIAL
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	SIM
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 13.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**330.21
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 1.00 **Valor M2:**18.86
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**0

OBSEVAÇÕES

2ª. ÁREA DO DECR. Nº. 1.368 DE 22/04/10, ORIUNDA DO DESMEMBR. DA 1ª. ÁREA DO DECR. Nº. 472 DE 09/03/09. (FDO =13,00M CONFR. C/10ª. E 11ª. ÁREAS). DAÇÃO EM PAGAMENTO CONF. ESCRIT. REGISTR. SOB O Nº. R.2-39.857 DO CRI LOCAL.

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 28

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação dos Imóveis.

- Dois Lotes de Terreno Situados na Av. Clarice M de Mesquita, designados como lotes 17 e 18 da Quadra 19 no Loteamento Aeroporto, com uma área de 300,00 m² cada nesta Cidade, propriedade de ***SEME JORGE SALOMÃO.***

O Imóvel fica avaliado em ***R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)*** *cada.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização dos Imóveis.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 07 de Fevereiro de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

EM BRANCO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 29

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação dos Imóveis.

- Dois Lotes de terrenos Localizados na Rua Cumari, no Loteamento Alameda dos Buritis Quadra 06 lote 01 caracterizados como 1ª e 2ª área do decreto 1.368 de 22/04/2010 com uma área de 344,52 m² (1ª área) e 330,21m² (2ª área),conforme registros de nº 39.856 e 39857 do livro 02 do Rg nesta Cidade, de propriedade do ***MUNICIPIO DE CATALÃO.***

Os Imóveis foram avaliados em ***R$ 60.000,00*** *(Cada um).*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização dos Imóveis.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 17 de Setembro de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

EM BRANCO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO.: OZAR FERNANDES NETO

END.: RUA SANTA LUZIA COM RUA CUMARI COM RUA 1.010 COM RUA MARIA DIAS MACHADO

DESMEMBRAR (01) UMA ÁREA DE 3.660,53m2, EM 11 (ONZE) ÁREAS A SABER:

1ª ÁREA = 344,52 m2
2ª ÁREA = 330,21 m2
3ª ÁREA = 300,30 m2
4ª ÁREA = 355,30 m2
5ª ÁREA = 393,60 m2
6ª ÁREA = 312,00 m2
7ª ÁREA = 308,10 m2
8ª ÁREA = 312,50 m2
9ª ÁREA = 312,50 m2
10ª ÁREA = 312,50 m2
11ª ÁREA = 397,00 m2

Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras
----- APROVADO -----
Protocolo nº.
Catalão, / /
Secretário Municipal de Obras
... Martins

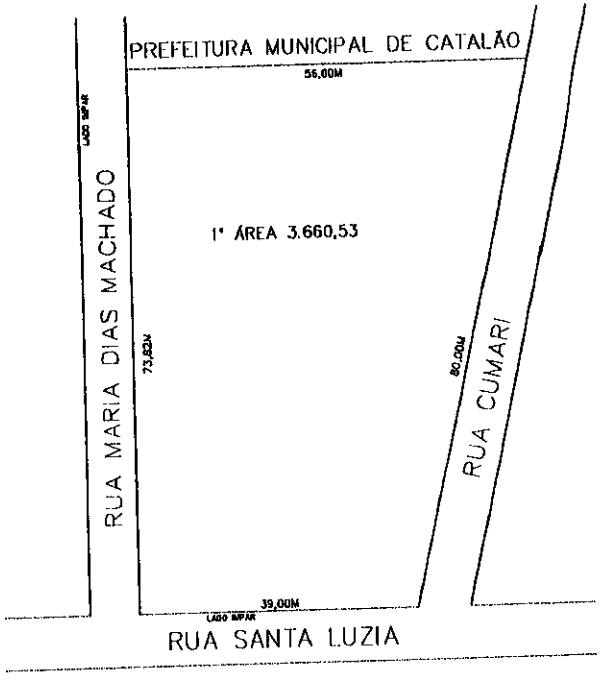

A DESMEMBRAR

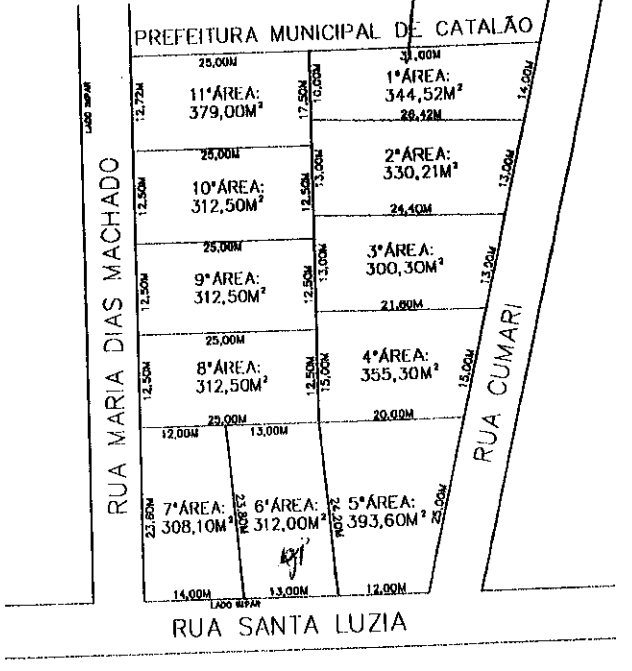

A DESMEMBRAR

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 30

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 33
Registrado
DB

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral — Oficial

Matrícula	Ficha
39.856	01

Catalão, 06 de outubro de 2010.

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, situado nesta cidade, na Rua Cumari, lado ímpar, esquina com a **Rua 1.010**, lado par, **caracterizado como 1ª área do Decreto Municipal de Desmembramento nº 1.368 de 22.04.2010**, com **344,52 m²**, e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 14,00 metros e confronta com a Rua Cumari; aos fundos mede 10,00 metros e confronta com a 11ª área do referido Decreto; pelo lado direito mede 26,42 metros e confronta com a 2ª área também do referido Decreto; e, pelo lado esquerdo mede 31,00 metros e confronta com a Rua 1.010. PROPRIETÁRIOS: **OZAR FERNANDES NETO**, funcionário público aposentado, CI nº 292.935-GO, CPF nº 020.357.741-87 e sua mulher **BENEDITA CÂNDIDA FERNANDES**, do lar, CI nº 1.296.484-GO, CPF nº 644.988.751-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob o **nº 36.960**, neste Livro.

Av.1-39.856. Catalão, 06 de outubro de 2010. (Protocolo nº 106.187, Livro 1-E). A Matrícula acima, **foi aberta nos termos do Decreto Municipal de Desmembramento nº 1.368, de 22.04.2010.** Dou fé.

R.2-39.856. Catalão, 10 de agosto de 2011. (Protocolo nº 113.115, Livro 1-E). Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 7/9, do Livro nº 448, em 02.08.2011, Ozar Fernandes Neto e sua mulher Benedita Cândida Fernandes, já qualificados deram em pagamento ao **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, o imóvel da Matrícula acima, no valor de **R$80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Av.3-39.856. Catalão, 16 de setembro de 2020. (Protocolo nº **166.299** - Livro **1-K**). Procede-se a presente averbação, para nos termos do **Memorial Descritivo** datado de 20.07.2020 e **Certidão** expedida pela Secretaria de Obras da Prefeitura, datada de 21.07.2020, assinados pelo **Secretário de Obras, Engenheiro Civil Leonardo Martins de Castro Teixeira - CREA nº 7455-D/GO,** constar que, o **Lote de Terreno** constante da Matrícula acima, confronta pelo lado esquerdo com **propriedade do Município, ficando o mesmo distante 66,00 metros da Rua Santa Luzia.** Dou fé.

VIDE CERTIDÃO NO VERSO...

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

CERTIDÃO

Certifico em atendimento ao Ofício nº **347/2020 - Prefeitura Municipal local - Procuradoria Geral do Município**; assunto: solicita certidão; datado de 16 de setembro de 2020 e recebido aos 16 de setembro de 2020, com fulcro no Art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, que o último ato praticado na matrícula nº **39.856**, ficha **01** do Livro **2** de Registro Geral desta Serventia, foi a **Av.3 acima**.

O referido é verdade e dou fé.
Catalão-GO, 16 de setembro de 2020.

O F I C I A L

MAURO SYLVIO NETTO (Oficial) FABIANA PARANHOS NETTO Escrevente Sub-Oficial SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS CATALÃO-GO

K. (CERT14456)

Emol.: 34,26, ISSQN: 0,68, Fundos Estaduais: FUNDESP: 3,42, FUNESP: 2,75, ESTADO: 1,03, FESEMPS: 1,37, FUNEMP: 1,03, FUNCOMP: 1,03, FEPADSAJ: 0,68, FUNPROGE: 0,68, FUNDEPEG: 0,43, FUNDAF: 0,43, FEMAL:0,85 , Taxa Jud.: 15,14, Total: 63,78.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIAS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00602009113053710640174
Consulte este selo em http://see.tjgo.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 32

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

39.857	01
Matrícula	Ficha

Catalão, 06 de outubro de 2010.

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, situado nesta cidade, na Rua Cumari, lado ímpar, distante 14,00 metros da Rua 1.010, **caracterizado como 2ª área do Decreto Municipal de Desmembramento nº 1.368 de 22.04.2010**, com **330,21 m²**, e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 13,00 metros e confronta com a Rua Cumari; igual medida aos fundos confrontando com 10ª e 11ª áreas do referido Decreto; pelo lado direito mede 24,40 metros e confronta com a 3ª área do referido Decreto; e, pelo lado esquerdo mede 26,42 metros e confronta com a 1ª área também do referido Decreto. PROPRIETÁRIOS: **OZAR FERNANDES NETO**, funcionário público aposentado, CI nº 292.935-GO, CPF nº 020.357.741-87 e sua mulher **BENEDITA CÂNDIDA FERNANDES**, do lar, CI nº 1.296.484-GO, CPF nº 644.988.751-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob o nº **36.960**, neste Livro. Apptte Subaficiada

Av.1-39.857. Catalão, 06 de outubro de 2010. (Protocolo nº 106.187, Livro 1-E). A Matrícula acima, **foi aberta nos termos do Decreto Municipal de Desmembramento nº 1.368, de 22.04.2010**. Dou fé. Apptte Subaficiada

R.2-39.857. Catalão, 10 de agosto de 2011. (Protocolo nº 113.115, Livro 1-E). Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 7/9, do Livro nº 448, em 02.08.2011, Ozar Fernandes Neto e sua mulher Benedita Cândida Fernandes, já qualificados deram em pagamento ao **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, o imóvel da Matrícula acima, no valor de **R$80.000,00 (oitenta mil reais)**. Apptte Subaficiada

Av.3-39.857. Catalão, 16 de setembro de 2020. (Protocolo nº **166.299** - Livro **1-K**). Procede-se a presente averbação, para nos termos do **Memorial Descritivo** datado de 20.07.2020 e **Certidão** expedida pela Secretaria de Obras da Prefeitura, datada de 21.07.2020, assinados pelo **Secretário de Obras, Engenheiro Civil Leonardo Martins de Castro Teixeira - CREA nº 7455-D/GO**, constar que, o **Lote de Terreno** constante da Matrícula acima, **fica distante 53,00 metros da Rua Santa Luzia**. Dou fé.

VIDE CERTIDÃO NO VERSO...

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

CERTIDÃO

Certifico em atendimento ao Ofício nº **347/2020 - Prefeitura Municipal local - Procuradoria Geral do Município**; assunto: solicita certidão; datado de 16 de setembro de 2020 e recebido aos 16 de setembro de 2020, com fulcro no Art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, que o último ato praticado na matrícula nº **39.857**, ficha **01** do Livro **2** de Registro Geral desta Serventia, foi a **Av.3 acima**.

O referido é verdade e dou fé.
Catalão-GO, 16 de setembro de 2020.

O F I C I A L

K. (CERT14452)

MAURO SYLVIO NETTO
FABIANA PARANHOS
Escrevente
Sub-Oficial
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
CATALÃO - GO

Emol.: 34,26, ISSQN: 0,68, Fundos Estaduais: FUNDESP: 3,42, FUNESP: 2,75, ESTADO: 1,03, FESEMPS: 1,37, FUNEMP: 1,03, FUNCOMP: 1,03, FEPADSAJ: 0,68, FUNPROGE: 0,68, FUNDEPEG: 0,43, FUNDAF: 0,43, FEMAL:0,85 , Taxa Jud.: 15,14, Total: 63,78.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00602009113053710640176
Consulte este selo em http://see.tjgo.com.br